ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
DIRETORIA DE CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00019/2017

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: Max Walife de Souza Soares (Fórro MW) - R$ 1.200,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

_____
Edjanilson Rodrigues de Souza
Diretor de Cultura

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
DIRETORIA DE CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00019/2017

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE						
Max Walife de Souza Soares (Fórro MW)	und	1	1.200,00	1.200,00	1	

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017

RESULTADO FINAL:

- Max Walife de Souza Soares (Fórro MW).
Item(s): 1.
Valor: R$ 1.200,00

_____
Edjanilson Rodrigues de Souza
Diretor de Cultura

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
GABINETE DO PREFEITO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00019/2017
DIRETORIA DE CULTURA

Assunto: Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE.

Legislação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

_____
JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00019/2017 DIRETORIA DE CULTURA
Assunto:	Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE.
Interessados:	Prefeitura Municipal de Iguaracy e: Max Walife de Souza Soares (Fórro MW).
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

_____

DR. FÁBIO DA SILVA NETO
Procurador Municipal
OAB-PE 26.771-D

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
GABINETE DO PREFEITO

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00019/2017, a qual sugere a contratação de:

- Max Walife de Souza Soares (Fórro MW).
103095854-81
Valor: R$ 1.200,00
Publique-se e cumpra-se.

_____
JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
GABINETE DO PREFEITO

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00019/2017: Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró MW e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 10 (dez) de junho de 2017, no Município de Iguaracy/PE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Max Walife de Souza Soares (Fórro MW).
103095854-81
Valor: R$ 1.200,00
Publique-se e cumpra-se.

_____
JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00019/2017

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

_____
Edjanilson Rodrigues de Souza
Diretor de Cultura

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00019/2017

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Iguaracy - PE, 07 de Junho de 2017.

_____
MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO
Presidente da Comissão